



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3227-5564 – 3235-1741 – ramal 2003

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 64/2010, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010.

Aprova o Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - IFES, no uso de suas atribuições legais, considerando as decisões do Conselho Superior na reunião de 04/10/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Geral do Instituto Federal do Espírito Santo, Anexo I desta Resolução.

Art. 2º O Regimento Geral do Instituto Federal do Espírito Santo entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Denio Rebello Arantes
Reitor - Ifes
Presidente do Conselho Superior